

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 7.462/2013

Atividades de instrução	Instrutores R\$ (hora trabalhada, lauda produzida)				
	Instrutor (valor hora trabalhada)		Palestrante (Valor hora trabalhada, máximo de 4 hs.)		Conteudista (valor da lauda produzida de 1000 caracteres sem espaço)
Requisitos dos profissionais	Grupo I (até o limite)	Grupo II (até o limite)	Grupo III (até o limite)	Grupo IV (até o limite)	Grupo V (até o limite)
Experiência em Docência e conhecimentos na área	30,00	60,00	95,00	190,00	-X-
Graduação	45,00	90,00	135,00	270,00	30,00
Especialização (lato sensu)	55,00	110,00	180,00	360,00	35,00
Mestrado	75,00	150,00	225,00	450,00	45,00
Doutorado	100,00	200,00	310,00	620,00	60,00
Pós-doutorado	125,00	250,00	415,00	830,00	70,0
Atividades de orientação	Por trabalho apresentado e aprovado				
	Grupo VI		Grupo VII		
Monografia de especialização	350,00		500,00		
Dissertação de mestrado	700,00		1000,00		

Atividades de Educação a Distância	Valores R\$ (hora trabalhada)	
	Grupo VIII (até o limite)	Grupo IX (até o limite)
Monitoria	3,00	6,00
Tutoria	7,50	15,00
Planejamento Instrucional	25,00	50,00
Atividades de tradução	Valores R\$ (hora trabalhada)	
	Grupo X (até o limite)	Grupo XI (até o limite)
Tradução Simultânea para língua estrangeira e para língua de sinais	25,00	50,00
Atividades institucionais	Valores R\$ (por reunião)	
	GRUPO VIII	
Participação formal em reuniões de Câmaras Técnicas da Escola de Governo	100,00	